



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0191/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016006359,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria n. 0175/2018, na parte em que se refere à servidora SD/PM RG 35038 **Lorena Ferreira Borges**, inscrita no CPF n. 017.556.891-01;

Art. 2º No mesmo ato, lotar a referida Servidora na Gerência da Secretaria Geral desta Pasta, com ônus (folha de pagamento) para esta Secretaria, a partir de 1º de março de 2018 e dispensa-la do registro de Ponto Eletrônico em decorrência das particularidades das atividades por ela exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n° 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP e à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, para conhecimento e demais providências pertinentes

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 28 dias do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo n° 201800016006359

SEI 2004118